



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 266, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna sem efeito as Portarias que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 259/2023, nº260/2023, nº261/2023, nº262/2023 e nº263/2023, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município em 1º de novembro de 2023, edição 3385, páginas 4, 5, 6, 7 e 8, respectivamente, que concede diárias a servidores municipais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, em 6 de novembro de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página

6/11/2023
02 Edição 3387